



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1.142/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO FURTADO DE FREITAS (VEREADOR CHICO PAULO) A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ELISEU ELI BARBOSA, NO BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO FURTADO DE FREITAS (VEREADOR CHICO PAULO)**, a quadra poliesportiva da Escola Municipal Eliseu Eli Barbosa, localizada no bairro Alto São Francisco, Sede, neste Município de Trairi-CE.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi-CE